



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, A ILUSTRE CIDADÃ KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, APROVA, e eu, na condição de Vice-Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Dorés do Indaiá/MG, à Ilustre Senhora **KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 20 de agosto de 2025.


Amanda Carla Gonçalves
Vice-Presidente